

Nota Informativa nº 1/2019/COAPP/SAS  
Documento nº 02500.030465/2019-06

Em 10 de maio de 2019.

Ao Superintendente de Apoio ao SINGREH

Assunto: **Evento "Um dia de ANA" previsto para ser realizado mensalmente com as secretarias e órgãos gestores estaduais de recursos hídricos.**

1. Tendo em vista o modelo de governança das águas consagrado na Constituição de 1988 e assentado nos pilares da gestão descentralizada, participativa e integrada, e ciente das competências estabelecidas para a Agência Nacional de Águas na sua lei de criação (Lei nº 9.984/2000), notadamente no inciso XVI do Art. 4º, que prevê o apoio da ANA junto aos órgãos gestores de recursos hídricos, além daquelas definidas pela Política Nacional de Recursos Hídricos, a Agência, em 2011, coordena uma reunião com os dirigentes das instituições responsáveis pela implementação da política de recursos hídricos nos estados, que teve por resultado a assinatura de um protocolo de intenções denominado "*Pacto Nacional pela Gestão das Águas*", a ser consubstanciado por meio de instrumentos de cooperação entre os entes federados.

2. Sob a perspectiva da integração da gestão dos recursos hídricos e em atendimento ao pacto estabelecido entre a União e Estados é lançado, em 2013, o *Programa de Consolidação do Pacto Nacional para a Gestão de Águas – Progestão*, por meio da publicação da Resolução nº 379, de 21 de março de 2013.

3. O programa, desenvolvido pela ANA, baseia-se no pagamento pelo alcance de metas e na adesão voluntária dos estados, apresentando um formato de cooperação que busca reconhecer o papel protagonista desempenhado pelos estados no gerenciamento dos recursos hídricos.

4. Ressalta-se, conforme destacado nos documentos norteadores do programa<sup>1</sup>, que instrumentos de cooperação federativa são de suma importância para o alcance de metas de controle quali-quantitativo dos recursos hídricos, particularmente em bacias hidrográficas compartilhadas, haja vista a necessidade de harmonização dos processos de gestão e regulação e a dependência de políticas setoriais.

5. Em 2017, após o término do primeiro ciclo, procedeu-se à contratação do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) para uma avaliação institucional do Progestão. Essa iniciativa, aliada à experiência da ANA no acompanhamento da implementação do programa, subsidiou a decisão da diretoria quanto a sua continuidade, bem como mostrou a necessidade do aperfeiçoamento das metas, além de recomendar o desenvolvimento e a utilização de ferramentas inovadoras capazes de propiciar maior fortalecimento da gestão estadual.

6. Neste contexto, foi efetivada nova parceria entre a ANA e o IPEA, com vistas à implementação do projeto "*Aperfeiçoamento de Ferramentas Estaduais de Gestão de Recursos Hídricos no Âmbito do Progestão*" para os estados que aderiram ao segundo ciclo do programa. Para tanto, foram contratados bolsistas pesquisadores de diferentes áreas do

---

<sup>1</sup> Ver o Pacto Nacional pela Gestão das Águas – Documentos Base - Vol. I e II (março/2013) em anexo.

conhecimento para atuarem no desenvolvimento de projetos de interesse local, de acordo com os temas selecionados pelos órgãos gestores estaduais e disponibilizados pela ANA, a saber: (i) sistemas de informações em recursos hídricos; (ii) gestão de eventos críticos e; (iii) segurança de barragens.

7. Dando continuidade ao diálogo com os dirigentes estaduais e com vistas à renovação permanente dos compromissos estabelecidos, foi realizada, em 2015, a 2ª reunião que resultou na *"Carta em prol da cooperação federativa para promoção do uso múltiplo e sustentável dos recursos hídricos em bacias compartilhadas"* e, em 2017, a 3ª reunião que culminou na assinatura, por todos os 27 secretários de estado e dirigentes presentes, da *"Carta para o Fortalecimento e Aprimoramento da Gestão das Águas no Brasil"*.

8. Durante a 4ª Reunião dos Secretários Estaduais, ocorrida em Brasília, em 21/02/2019, quando foi assinada a *"Carta em prol da promoção da segurança hídrica no Brasil a partir do fortalecimento da gestão e da cooperação federativa"*, a Diretoria da ANA assumiu compromisso de promover o evento "Um dia de ANA" com as unidades da federação, buscando um maior estreitamento com os dirigentes e técnicos das secretarias e órgãos gestores estaduais de recursos hídricos.

9. Dadas diversas pendências decorrentes de programas, acordos de cooperação e ações conjuntas em andamento com a ANA, e ainda a proximidade de Brasília, o estado de Goiás foi consultado quanto ao seu interesse em participar como primeiro estado convidado do evento, previsto para ocorrer em abril. Tendo a Secretária da SEMAD-GO se posicionado favorável, foram iniciadas as tratativas para a realização da reunião *"Um dia de ANA com Goiás"* que ocorreu em 11/04/2019, a partir de uma pauta temática estratégica e pactuada com o estado.

10. Para definição da programação da reunião com Goiás, foi realizada, no âmbito da Superintendência de Apoio ao SINGREH (SAS), uma primeira reunião preparatória para nivelamento geral de informações, tendo sido levantados alguns temas, a partir das experiências vivenciadas pela equipe junto aos programas Progestão e Procomitês, além dos trabalhos de acompanhamento do CBH Paranaíba, por meio de contrato de gestão com entidade delegatária, e suas interfaces com demais UORGs da ANA.

11. Posteriormente, foram realizadas reuniões com Superintendentes e servidores da ANA, quando foram discutidos os objetivos do evento, além de definida a pauta a ser proposta ao estado. A programação foi então enviada à SEMAD e obteve a concordância do estado. No dia 10 de abril, a Secretária informa sobre a participação na reunião de toda sua equipe gerencial e solicita a inclusão na pauta dos seguintes itens: *A crise hídrica do Meia Ponte e a Revitalização das bacias do Araguaia e Meia Ponte*. A Memória da Reunião com a programação, lista de presença e apresentações feitas, encontram-se anexados ao processo.

12. Observa-se que, na oportunidade da reunião com Goiás, foi apontada a pertinência de se incluir discussões também no âmbito das bacias hidrográficas compartilhadas, com possibilidade de que a primeira aconteça na bacia do Paranaíba.

13. No mês de maio, tratativas com representantes da ADASA e da SEMA vêm sendo feitas para viabilizar a reunião com o Distrito Federal.

14. Cabe ressaltar que o objetivo estratégico do evento *"Um dia de ANA"* consiste em buscar um maior estreitamento dos dirigentes e técnicos dos estados com setores específicos da ANA, a partir de uma pauta temática proposta e pactuada com cada estado, com vistas a avaliar e articular ações comuns entre a Agência e os estados, com foco no fortalecimento do modelo integrado de governança das águas.

15. Dessa forma, com o apoio da Diretoria e das demais UORGs da ANA, a SAS pretende coordenar os esforços de estreitamento com os atuais dirigentes estaduais

responsáveis pela gestão de recursos hídricos, promovendo as diversas iniciativas de cooperação da ANA junto aos entes estaduais, além de consolidar e acompanhar uma agenda de implementação de ações estratégicas e comuns, notadamente nas bacias compartilhadas.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
LUDMILA ALVES RODRIGUES  
Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público

De acordo. Encaminhe-se à AG para conhecimento e apreciação da proposta de realização mensal dos eventos.

(assinado eletronicamente)  
HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES  
Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos